



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

DECRETO Nº. 115, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE  
TRATA O EDITAL Nº. 001/2015, HOMOLOGADO  
PELO DECRETO Nº. 061, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

***CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2015 encerra em 11/5/2016, de acordo com a publicação do Decreto nº. 061, de 8/5/2015;*

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº. 61, de 8 de maio de 2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição 2223, de 12 de maio de 2015, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei Municipal 658, de 26 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado encerra-se em 11 de maio de 2016.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus a partir de 11 de maio de 2016.

## **Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 4 de dezembro de 2015.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio